



DECRETO Nº 002/2025



DECRETO Nº 002/2025.

EMENTA: Declara luto oficial no município de Petrolina em razão do falecimento de Inah Torres e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido em 2 de janeiro de 2025, de Inah Torres, renomada comunicadora e jornalista, aos 91 anos de idade;

CONSIDERANDO que Inah Torres dedicou sua vida à imprensa, tendo desempenhado papel fundamental na comunicação e formação da opinião pública em Petrolina e na região do Vale do São Francisco;

CONSIDERANDO que, ao longo de sua carreira, foi precursora no jornalismo regional, especialmente como diretora e editora do Jornal "O Pharol", destacando-se pela excelência, ética e compromisso com a informação de qualidade;

CONSIDERANDO que suas contribuições foram além do jornalismo, atuando como escritora, cronista e cidadã engajada, promovendo o desenvolvimento cultural e intelectual da cidade e região;

CONSIDERANDO que Inah Torres recebeu inúmeros reconhecimentos por sua dedicação, sendo uma figura de grande respeito e admiração pela sociedade petrolinense;

CONSIDERANDO que a presente medida constitui uma forma de pesar e, ao mesmo tempo, de demonstrar respeito e reconhecimento, homenageando uma das mais ilustres personalidades de Petrolina;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em todo o território municipal em razão do falecimento de Inah Torres.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrolina (PE), em 2 de janeiro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito de Petrolina

PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA
Procurador-Geral de Petrolina

Assinado por 2 pessoas: PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA e SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DE1-C2B4-C50E-D051> e informe o código 2DE1-C2B4-C50E-D051





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2DE1-C2B4-C50E-D051

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO EDUARDO ALENCAR GRANJA (CPF 091.XXX.XXX-32) em 02/01/2025 19:52:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 02/01/2025 19:53:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2DE1-C2B4-C50E-D051>